



**TOTVS S.A.**  
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22  
NIRE 35.300.153.171

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

### **PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**

A **TOTVS S.A.** (B3: TOTS3) ("Companhia" ou "TOTVS") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião de Conselho de Administração realizada nesta data, de acordo com as deliberações abaixo descritas, **foi aprovado o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio aos acionistas da Companhia**, relativos ao primeiro semestre de 2018, conforme descrito abaixo:

Distribuição de dividendos no montante total de R\$17.997.520,00 (dezessete milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais), correspondente a R\$0,11 por ação, e juros sobre capital próprio no valor de R\$14.708.880,00 (quatorze milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais), valor este que corresponde a R\$0,09 por ação, totalizando a quantia de R\$32.686.400,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais)

O pagamento dos juros sobre capital próprio estará sujeito às seguintes condições:

**1.** Terão direito aos juros sobre capital próprio objeto deste comunicado todos os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia na data base de 01 de agosto de 2018; **2.** As negociações de ações da Companhia, a partir do dia 02 de agosto de 2018, serão realizadas na condição "ex-juros sobre capital próprio"; **3.** Os juros sobre capital próprio serão pagos no dia 03 de outubro de 2018, sem que seja devida qualquer atualização monetária ou remuneração entre a presente data e o dia 03 de outubro de 2018, de acordo com a respectiva conta corrente e domicílio bancário do acionista fornecidos ao Banco Itaú S.A.; **4.** Os acionistas cujo cadastro não contenha CPF/CNPJ ou indicação de Banco/Agência e/ou Conta Corrente terão os seus direitos creditados logo após a devida regularização do seu cadastro, junto às agências do Banco Itaú S.A.; **5.** Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF de acordo com a legislação vigente; e **6.** Os acionistas pessoas jurídicas da Companhia, para que não sofram a retenção da tributação mencionada no item anterior, deverão observar a legislação em vigor e encaminhar a documentação comprobatória até o dia 02 de agosto de 2018, para a sede social da Companhia, localizada no seguinte endereço: Avenida Braz Leme, nº 1000, Casa Verde - CEP: 02511-000 – São Paulo - SP - Tel.: (11) 2099-7773, A/C: Departamento de Relações com Investidores.

O pagamento de dividendos estará sujeito às seguintes condições:

**1.** Terão direito aos dividendos objeto deste comunicado todos os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia na data base de de 01 de agosto de 2018 (inclusive); **2.** As negociações de ações da Companhia a partir do dia 02 de agosto de 2018 serão realizadas na condição "ex-dividendos"; **3.** Os dividendos objeto deste comunicado deverão ser pagos em 03 de outubro de 2018, sem correção monetária; e **4.** Os dividendos serão pagos sem a retenção do imposto de renda, da seguinte forma: (i) mediante o crédito automático para aqueles acionistas que contenham a inscrição do CPF/CNPJ e que já tenham informado os dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), em 03 de outubro de 2018; (ii) para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição de CPF/CNPJ e/ou indicação dos dados

bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), os dividendos serão pagos logo após a devida regularização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A.; (iii) os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos disponibilizados conforme procedimentos definidos pela Bolsa de Valores.

São Paulo, 25 de julho de 2018

**Gilsomar Maia Sebastião**

Diretor de Relações com Investidores

**Relações com Investidores**

Tel.: (11) 2099-7773/7097/7089

[ri@totvs.com](mailto:ri@totvs.com)

<http://ri.totvs.com/>